



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 32866/2018



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 06/2018**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 06/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA ELIENES DE JESUS BRITO SANTOS.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, daqui em diante denominado CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado a **ELIENES DE JESUS BRITO SANTOS**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 23.649.340/0001-43, com endereço na rua Mogno, 3802 – JK - Ji-Paraná/RO, CEP. 76.909-704, fone (69) 99247-3897, email: rosadesaron-paisagismo@hotmail.com, neste ato representada pelo senhor Paulo Valentin dos Santos, inscrito no CPF-MF n.º 713.343.602-78 e portador do RG n.º 772132 SSP/RO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo nos autos do processo adm. virtual – PROAD n.º 32866/2018, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital n. 002/2018, originado nos autos do Processo Adm. Virtual - PROAD n.º 24020/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Fica rescindo a partir de 22 de novembro de 2019, o Contrato n.º 06/2018, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO e a empresa ELIENES DE JESUS BRITO SANTOS, cujo objeto é a prestação de serviços de jardinagem nos prédios do TRT da 14ª Região localizados no interior do estado de Rondônia: Vara do Trabalho de Buritis, Vara do Trabalho de Cacoal, Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé e Fórum Trabalhista de Ji-Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS**

2.1 Esta rescisão ocorre conforme disposto nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/1993 e alterações c/c Cláusula Décima do Contrato n.º 06/2018, por conveniência administrativa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 Nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/1993, a Administração providenciará a publicação do presente instrumento até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, correndo as despesas por conta do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 32866/2018

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Porto Velho, 27 de novembro de 2019.

(assinado digitalmente)  
Lélio Lopes Ferreira Júnior  
Diretor Geral do TRT-14ª REGIÃO  
RESCINDENTE

(assinado digitalmente)  
Paulo Valentin dos Santos  
ELIENES DE JESUS BRITO SANTOS  
RESCINDENTE

2019. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/12/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCIA CRISTINA DA SILVA MORAIS  
Pela Equipe de Apoio

(SIASGnet - 02/12/2019) 80015-00001-2019NE000127

### DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de rescisão do contrato n.º 06/2018. PROCESSO ADM. VIRTUAL - ADM. N.º 32866/2018. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: ELIENES DE JESUS BRITO SANTOS, CNPJ/MF N.º 23.649.340/0001-43. Objeto: Fica rescindido a partir de 22 de novembro de 2019, o Contrato n.º 06/2018, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO e a empresa ELIENES DE JESUS BRITO SANTOS, cujo objeto é a prestação de serviços de jardinagem nos prédios do TRT da 14ª Regiões localizadas no interior do estado de Rondônia: Vara do Trabalho de Burity, Vara do Trabalho de Cacoal, Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé e Fórum Trabalhista de Ji-Paraná. Assinado: 27/11/2019. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região e, de outro, o senhor Paulo Valentin dos Santos, rescindentes.

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

#### DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo PROAD nº 28526/2019. Convênio nº 45/2019. Partes: TRT, Fórum Trabalhista de Jundiá e Centro Universitário Padre Anchieta - UNIANCHIETA. CNPJ: 50.934.462/0001-54. Objeto: convênio visando a complementação educacional de alunos por meio de estágios curriculares nas dependências do FT de Jundiá. Vigência: 30 meses, com início na data da assinatura e término em 10/05/2022. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, pelo Fórum Trabalhista, Andrea Guelfi Cunha e, pelo Centro, Cláudio Antônio Soares Levada. Data: 11/11/2019.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo PROAD nº 25538/2019. Convênio nº 44/2019. Partes: TRT, Vara do Trabalho de Itapira e UNIMOGI - União Mogiana Para o Desenvolvimento da Educação S/S Ltda. CNPJ: 08.518.356/0001-23. Objeto: convênio visando a complementação educacional de alunos por meio de estágios curriculares nas dependências da Vara do Trabalho de Itapira. Vigência: 30 meses, com início na data da assinatura e término em 29/04/2022. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, pela Vara do Trabalho, Paula Araújo Oliveira Levy e, pela Instituição, Marcelo Martinelli Rodrigues. Data: 29/10/2019.

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 12055/2018. CONTRATADA: AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 045/2018. OBJETO: Acresce os quantitativos dos itens 1.4, 1.6 e 1.11 e atualiza o valor global da contratação para R\$ 67.644,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2019.

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

#### DIRETORIA-GERAL

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo PROAD TRT nº 5738/2019. Espécie: Contrato TRT/DLC nº 019/2019. Contratante: TRT da 21ª Região. Contratada: Lenovo Comercial e Distribuição Limitada. Objeto: Aquisição de microcomputadores. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 024/19-TRT13ª Região, Leis nº 10.520/02, 12.846/13 e, subsidiariamente, 8.666/93, Decretos nº 5.450/05, 3.555/00, 8538/157892/13, LC nº 123/06, LC nº 147/14 e LC nº 155/16. Assinatura: 28/10/2019. Signatários: Desembargador Bento Herculano Duarte Neto, Presidente, pelo contratante, e Fábio de Souza Lima e Augusto Rosa Filho, sócios, pela contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo PROAD TRT nº 5738/2019. Espécie: Contrato TRT/DLC nº 018/2019. Contratante: TRT da 21ª Região. Contratada: Lenovo Comercial e Distribuição Limitada. Objeto: Aquisição de microcomputadores. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 024/19-TRT13ª Região, Leis nº 10.520/02, 12.846/13 e, subsidiariamente, 8.666/93, Decretos nº 5.450/05, 3.555/00, 8538/157892/13, LC nº 123/06, LC nº 147/14 e LC nº 155/16. Assinatura: 28/10/2019. Signatários: Desembargador Bento Herculano Duarte Neto, Presidente, pelo contratante, e Fábio de Souza Lima e Augusto Rosa Filho, sócios, pela contratada.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD: 8488/2018. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato TRT/CAD nº 028/2018, firmado entre o TRT da 21ª Região e a GSM Construções e Serviços EIRELI. OBJETO: Alterações da Planilha Orçamentária - acréscimo e supressão - equivalentes a 2,1326% e 0,01879%, respectivamente, do valor total do contrato e prorrogação do prazo de execução em 75 dias. ASSINATURA: 28/11/019. SIGNATÁRIOS: Bento Herculano Duarte Neto, Presidente, pelo Contratante, e Geomar Moura de Sá, Sócio, pela Contratada.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD Nº 5870/2018. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato TRT/CAD nº 001/2018, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa Facto Turismo Eireli-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual (23/01/2020 a 22/01/2021). ASSINATURA: 11/11/2019. SIGNATÁRIOS: Desembargador Bento Herculano Duarte Neto, Presidente, pelo contratante, pelo Contratante, e Roberta Tonetti, Procuradora, pela Contratada.

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proad 4971/18. Espécie: 2º Termo Aditivo do Contrato 08/2018. Objeto: Repactuar o valor anual para R\$ 1.871.011,42, a contar de 01/01/19. Reajustar o valor anual para 1.879.985,15, a contar de 13/04/19. Ajustar os valores anuais para 1.859.618,89, a contar de 05/06/19 e 1.932.477,44, a contar de 27/09/19. Fornecedor: Vetor Serviços e Terceirizações Ltda. CNPJ: 79.401.188/0001-30. Assinatura: 26/11/2019. Fundamento Legal: CTT MT 299/2019, itens 22.1 a 22.7 do Contrato 08/2018 c/c os arts. 40, XI, 55, III e 65, II, "d" e parágrafo 5º, todos da lei n. 8.666/93 e art. 12 do Decreto 9.507/18. Signatários: Maurício de Melo Snowareski/TRT; Vitor Paulo da Silva/Contratada.

### JUSTIÇA FEDERAL

#### 1ª REGIÃO

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 8/2019. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. CONTRATADA: Ossami & Lima Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: prestação de serviços continuados de conservação e limpeza. VALOR DO CONTRATO: mensal de R\$37.729,25. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: natureza da despesa: 339037. Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico n. 0001873-59.2019.401.8001-JFAC. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2019. Assinado por: Josué Alves de Albuquerque, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Daiane Rodrigues de Lima, pela Contratada.

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TA contrato 77/16. CONCEDENTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Dirley da Cunha Júnior). CONCESSIONÁRIA: PUPO RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA- ME (Sr. Márcio Mercês), CNPJ/MF 04.449.984/0001-43. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 (artigo 57, II) e PAe 0003357-08.2016.4.01.8004 - JFBA. Ass. em 02/12/2019.

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 41/2014

Nº Processo: 433/2014. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 12184409000194. Contratado : R M DA TRINDADE - ME - .Objeto: Promover a rescisão amigável do Contrato Nº 41/2014, outrora firmado entre as partes. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei Nº 8.666/93. Data de Rescisão: 31/01/2020 .

(SICON - 02/12/2019) 090004-00001-2019NE800005

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019 - UASG 90003

Nº Processo: 69034820194018010. Objeto: Contratação de empresa através de Sistema de Registro de Preços para fiscalizar, acompanhar, assessorar e receber as possíveis obras e serviços que poderão ser licitadas pela Seção Judiciária do Pará.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 03/12/2019 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém, Umarizal - Belém/PA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90003-5-00027-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90003-5-00027-2019). Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/12/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

HERON CARDIAS E SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/12/2019) 90003-00001-2019NE000077

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ

#### DIRETORIA DO FORO

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Proc.: 25099220194018011. Contratante: A União - Justiça Federal de 1º Grau no Piauí. Contratada: Servemtec Ltda.-ME - CNPJ/MF n. 41.497.736/0001-02. Espécie: Contrato n. 36/2019. Objeto: construção de cerca no terreno destinado à futura sede da Subseção Judiciária de Parnaíba - PI. Fundamentação legal: Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 5.450/2005, Lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico n. 10/2019-JFPI. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. PTRES: 02061056942570001. ED: 33903916 - 2019NE001017. Valor global: R\$ 21.750,00. Assinado em 29.10.2019 por: Juiz Federal Nazareno César Moreira Rêis, Vice-Diretor do Foro, pela Contratante, e Aldemir Rios dos Santos, pela Contratada.

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 - UASG 90025

Nº Processo: 28849020194018012. Objeto: Fornecimento de água mineral de fonte natural, em garrafas de 20 (vinte) litros, sem gás, bem como o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijas de 45 (quarenta e cinco) kg, para atender a Seção Judiciária de Rondônia, pelo período de 12 (doze) meses, durante o exercício de 2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 03/12/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Presidente Dutra N. 2203, Baixa da União - Porto Velho/RO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90025-5-00025-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90025-5-00025-2019). Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/12/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUCIANO ALVES DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/11/2019) 90025-00001-2019NE000097

#### 2ª REGIÃO

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

#### AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal de Primeiro Grau do Rio de Janeiro decidiu aplicar à empresa BG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI - ME (CNPJ 24.101.048/0001-54) a penalidade de MULTA DE 30% (TRINTA POR CENTO) sobre o valor de 451 folhas de etiqueta, referente ao item 2 da referida Nota de Empenho nº 2019NE800095, em face da não entrega do referido material, nos termos dos subitens 12.2, alínea b, e 12.4.1, do Edital nº 119/2018, c/c art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 119/2018, mediante processo administrativo nº JFRJ-EOF2018/1077.05.

LUÍS FERNANDO BEZERRA DE MENEZES  
Coordenador de Compras

#### AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal de Primeiro Grau do Rio de Janeiro decidiu aplicar à empresa DEUTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA-ME (CNPJ: 01.048.146/0001-70) a penalidade de MULTA DE 10% (dez por cento) sobre o valor das Notas de Empenho 2019NE8001039, 2019NE8001040 e 2019NE8001041 (fls. 349/353), em face da ausência de manutenção das

